CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2092 / 2025

VERSÃO: Requer imediata realização de serviços de limpeza, capina e recolhimento de resíduos na Rua Josué Félix Caixeta, localizada nos fundos da Escola Estadual Josino Neiva, no Bairro Bom Pastor, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a imediata realização de serviços de limpeza, capina e recolhimento a de resíduos na Rua Josué Félix Caixeta, localizada nos fundos da Escola Estadual Josino Neiva, no Bairro Bom Pastor, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a referida via pública encontra-se em condições precárias de conservação, com acúmulo de lixo, mato excessivo e entulhos que têm favorecido a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e zika vírus, além da presença de roedores, que representam risco concreto à saúde da coletividade. Tal situação se agrava ainda mais pelo fato de estar situada próxima a uma instituição escolar, onde diariamente circulam crianças e adolescentes, tornando a exposição a agentes nocivos ainda mais preocupante.

Os moradores da região têm manifestado reiteradamente sua insatisfação diante do mau cheiro, da sujeira e do ambiente insalubre, que além de comprometer a qualidade de vida da população local, configura-se como grave problema de saúde pública.

.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 / 09 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3630/2025
RECEBIDO EM 28/08/2025
HORÁRIO 15:16
RESPONSÁVEL

ANEXO I



